

A EXPANSÃO DA FORMAÇÃO EM SERVIÇO DE PROFESSORES: CONTEXTO E DIFICULDADES DO PARFOR NA BAHIA

Leila Pio Mororó – UESB

Resumo

Este artigo examina a expansão da formação em serviço de docentes no país. Toma como marco o ano de 2009, data da aprovação da Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério, que teve como desdobramentos a formulação do Plano Estratégico de Formação de Professores nos diversos estados brasileiros e a criação dos Fóruns Estaduais de Formação de Professores. A análise recai sobre a experiência do estado da Bahia, objetivando identificar os principais problemas enfrentados no processo de implantação e desenvolvimento do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) e problematizar a atual política de formação docente. Busca, ainda, apontar alguns dos desafios que precisam ser imediatamente vencidos para ir ao encontro de uma formação que se ajuste a um projeto de escola pública voltada aos grupos sociais que dela participam.

Palavras-chave: Formação em serviço; PARFOR; Política Nacional de Formação de Professores.

No Brasil, os anos que se sucederam à promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/96) foram prolíficos em documentos normativos no terreno da formação de professores, cujas propostas estiveram sempre assentadas na necessidade de melhoria dos padrões de qualidade da educação básica e da promoção da profissionalização docente. Os planos e diretrizes produzidos ao longo desse período vem provocando contínuos desafios aos sistemas de ensino, devido não só às dificuldades de operacionalização das propostas e planos de ação, mas, também, às incertezas sobre os rumos da educação brasileira e o lugar que a formação de professores ocupa nas políticas de Estado hoje.

Criada no início do ano de 2009, através do Decreto 6.755, a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no Brasil pode ser tomada como um exemplo. Com a finalidade organizar a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica, tal medida implicou alguns desdobramentos, dentre os quais destacamos: a formulação do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR (BRASIL, 2009b) e a criação dos Fóruns Estaduais de Formação de Professores. Essa nova política apresenta grande complexidade para ser

implantada tanto pelos desafios acumulados ao longo dos anos no que tange à formação de professores e à carreira docente, como, também, pelo fato de implicar em ações articuladas entre os entes federados – União, Distrito Federal, estados e municípios – e de envolver instituições de ensino superior de natureza e estrutura diversa em todo o Brasil.

Este artigo deriva de uma pesquisa ainda em desenvolvimento a qual propõe a examinar a expansão da formação em serviço no Brasil, tendo como foco de análise a experiência da Bahia no processo de execução do PARFOR. O propósito é identificar e analisar os desafios que vem sendo enfrentados na atual política. Para tanto, tem analisado os documentos produzidos tanto pelo Fórum Estadual de Formação de Professores da Bahia quanto pelas instituições de ensino superior do estado envolvidas no PARFOR, além da realização de entrevistas com os coordenadores do Plano em cada instituição.

O texto discute, a partir de alguns antecedentes históricos sobre o problema da expansão da formação de professores em serviço no país, a aprovação da Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério (BRASIL, 2009a) e, tomando como referencia os resultados parciais da pesquisa, os principais problemas enfrentados na implantação e desenvolvimento do PARFOR no estado da Bahia.

A perspectiva que se tem é a de contribuir com análises que possam ampliar a compreensão da problemática atual da política de formação docente em serviço no país e, em particular, a situação da formação de professores no estado da Bahia, por meio da consideração de suas relações com as definições de políticas públicas, das contradições históricas e dos embates enfrentados no processo de construção de um projeto de educação e de formação docente em nível superior.

O contexto das reformas que se instalaram no Brasil a partir dos anos 1990 está estreitamente ligado ao clima reformista que tomou conta de praticamente todos os países do mundo na era denominada de globalização. Análises a esse respeito tem sido produzidas à exaustão, por isso, não cabe reproduzi-las aqui. Todavia, é importante lembrar que os princípios balizadores de tais reformas permite contextualizar as políticas que hoje são propostas para a formação docente em nosso país tanto para entender os vínculos entre o nacional e o internacional, ou global, como também para identificar o grau de autonomia de nossas políticas, suas formas de apropriação e suas peculiaridades.

A partir da aprovação LDB/96, muitos documentos passam a ser produzidos, voltados alguns à regulamentação da área, outros, à implantação dos cursos e programas de educação inicial e continuada para a formação em nível superior de amplos contingentes de

professores que ainda não formados esse nível, provocando a expansão da oferta de cursos superiores para professores já em exercício da profissão.

No estado da Bahia não foi diferente. Entretanto, esses cursos, apesar de sua relevante importância para melhorar os índices de formação em nível superior dos professores das redes de ensino (principalmente as municipais), já apresentavam diferenças marcantes e desiguais em relação à formação oferecida aos discentes dos mesmos cursos nas sedes das universidades.

A Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (BRASIL, 2009a), de certa forma, buscou corrigir alguns desvios procurando diminuir essas desigualdades existentes no campo da formação de professores. Para tanto, baseia-se nos seguintes princípios: I. o reconhecimento da formação de professores como um compromisso público de Estado para assegurar o direito a uma educação de qualidade através de regime de colaboração entre a União, estados e municípios, revertendo para a federação a obrigatoriedade de financiar essa formação; II. o estabelecimento da modalidade presencial como preferencial de formação; III. a formação no interior das instituições públicas de ensino superior; IV. a constituição de um Fórum Estadual permanente de formação de professores. O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR (BRASIL, 2009b), criado pela Portaria Normativa n. 9 do MEC, como a forma mais visível de operacionalização dessa política, prevê organizar as demandas e ofertas dos cursos de formação inicial e continuada do país.

É importante registrar que o PARFOR despertou grandes expectativas no momento de sua aprovação, mormente pelo fato de ter como base as ações articuladas entre os entes federativos a partir do estabelecimento de planos estaduais para a formação inicial e continuada dos docentes.

Na adesão ao PARFOR, o número indicado de docentes para formação inicial no estado da Bahia foi o maior entre os propostos pelos outros estados brasileiros que aderiram ao Plano. Isto porque, em 2007, segundo o Educasenso (INEP, 2007), esse estado brasileiro encabeçava a lista dos estados com o maior percentual de docentes ocupando funções sem a formação adequada (78,8%). O Plano Estratégico de Formação de Professores na Bahia, desta forma, previu a formação de 66 mil docentes das redes públicas de ensino, desses, 40 mil seriam formados através de cursos presenciais vinculados a programas especiais.

Entretanto, em que pese o esforço conjunto do estado e das instituições públicas de

ensino superior, em 2011, apenas cerca de 7 mil docentes estavam efetivamente frequentando as 33 mil vagas presenciais oferecidas. Um número, portanto, muito abaixo do planejado, revelando dados igualmente preocupantes: a evasão nos cursos iniciados e a baixa adesão às novas ofertas.

As causas ainda estão sendo investigadas. Entretanto, o que tem se observado é que os alunos/professores têm tido dificuldade em conciliar os estudos com a jornada de trabalho, as prefeituras e estado têm dificuldade em prescindir da presença dos docentes em formação das escolas, considerando inviável a redução da jornada de trabalho dos mesmos durante o curso e as instituições públicas de ensino superior (IPES) não têm como reduzir mais ainda a exigência da presença dos alunos nos cursos sem correr o risco desses se tornarem à distância. Além disso, essas instituições não possuem um projeto institucional para a formação de professores, permanecendo as definições em relação à oferta dos cursos estabelecidas no âmbito das reitorias, situação já pontada em estudos anteriores sobre os cursos de formação inicial em serviço oferecidos aos docentes (MORORÓ, 2005; BELLO, 2009; BELLO e BUENO, 2012, entre outros).

Tal realidade acentua o papel dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente - FORPROF, responsáveis, segundo o artigo 4 do Decreto 6.755 (BRASIL, 2009a), por mediar o cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Formação de Professores. Esse teria, portanto, ciente das dificuldades acima citadas, o relevante papel de propor e acompanhar as ações referentes a formação dos docentes da rede pública, tornando-se, assim, uma referência política importante.

Entretanto, nos diversos documentos gerados das reuniões regulares e dos encontros promovidos pelo FORPROF-BA analisados (atas e memórias) e nas falas dos coordenadores do PARFOR nas IPES evidencia-se que as discussões tem se dado mais no sentido de sanar os problemas que vão surgindo na execução do PARFOR do que de projetar estratégias de formação para o estado da Bahia, as quais permitam, a partir do estabelecimento de diretrizes em comum, uma relação mais homogênea entre o estado e os municípios e entre esses e as IPES no desenvolvimento das ações, tanto logísticas quanto pedagógicas, de formação dos professores das redes públicas da educação básica.

Assim, questionamos a respeito dos princípios da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (BRASIL, 2009a) e de suas possibilidades em concretizar-se: como será possível garantirmos uma formação de professores de qualidade, vinculada à escola pública sem que exista, *a priori*, uma política de formação

que demonstre efetiva colaboração entre os municípios, o estado e as instituições de ensino superior? Não se trata, porém, da elaboração simples de programas, mas da construção de uma política de formação de professores em harmonia com as necessidades da educação regional. Política essa que contemple não só as necessidades imediatas de certificação dos docentes da educação básica da Bahia, mas principalmente uma proposta transformadora para a educação.

Referências

BELLO, I. M. Programas especiais de formação superior de professores em Serviço no Brasil: do discurso democrático às ações Regulatórias. In: 32ª **Reunião Anual da ANPED** (anais), Caxambú, MG, 2009.

_____; BUENO, B.. Programas especiais de formação de professores no Brasil: a universitarização do magistério em questão. **Arquivos analíticos de Políticas educativas**, 18, 2012.

BRASIL. Decreto 6.755 de 19 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério e regulamenta a ação da CAPES. **Lex**: Brasília, 2009a.

_____. Portaria Normativa MEC n. 09, de 30 junho de 2009. Institui o Plano Nacional de Professores da Educação Básica. **Lex**: Brasília, 2009b.

BRASIL. Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Lex**: Brasília, 1996.

MORORÓ, L. P. **Rede UNEB 2000: da euforia ao espanto as contradições se estabelecem**. 2005. 170p. Tese. PPGE/UFSCar: São Carlos, SP, 2005. Impresso.